

PORTARIA Nº 430/2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

VANDERLEI CANCI, Prefeito do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 080/2017 de 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os seguintes servidores para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES**, prevista na Lei Ordinária nº 1993/2021 de 24 de novembro de 2021 e em atendimento ao art.35, alínea “ h” da Lei 13.019/2014:

- a) Divane Gasparini – que presidirá a Comissão;
- b) Ruan Deivid Cumerlatto – Membro;
- c) Jussimara Antonia Rossi- Membro.

Art.2º Fica também responsável pelo ÓRGÃO TÉCNICO da parceria o Sr. EDICARLOS SERGIO TOALDO.

Art.3º - Ainda, atendendo ao art.35, alínea “g” da Lei 13.019/2014 fica nomeada como GESTORA DA PARCERIA a Sra. Graciele Ricci Lemes.

Art. 4º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Irani/SC, 07 de maio de 2023.

VANDERLEI CANCI

Prefeito Municipal